



INDICAÇÃO nº. 035/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Anderson Tiago Strapazzon e Silvio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a construção de estacionamento no canteiro central e no passeio público da Avenida da Saúde em frente à Vila Olímpica, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de garantir maior segurança no trânsito do local, principalmente durante a realização de eventos esportivos.

Vale salientar que esta obra é necessária para melhorar a trafegabilidade, pois devido ao grande numero de veículos estacionados na via há grandes riscos de acidentes e atropelamentos no local.

Neste sentido, com a realização da obra pleiteada, além de melhorar as condições do tráfego, assim como ocorreu em outros locais que a Prefeitura construiu estacionamentos, estaremos principalmente zelando pela vida e segurança de nossa população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2022.



ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Presidente



SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador